

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019

Abertura: 24/10/2019

Local: Prefeitura Municipal de Caseiros - Setor de Licitações

Horário: 14h00min

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Processo n° 751/2019

1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CASEIROS**, pessoa jurídica de Direito Público interno, estabelecida na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, bairro centro, na cidade de Caseiros - RS, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 915/2017, de 01 de fevereiro de 2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações, torna público o presente Edital aos que virem ou dele tomarem conhecimento que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrição abaixo relacionada, recebendo-se as propostas e a documentação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, até 10 minutos antes da data e horário previsto acima, nos seguintes termos:

2 - OBJETO:

2.1 - Constitui objeto do presente certame a aquisição de Equipamentos e Material Permanente constantes na Proposta 12390.666000/1180-05, utilizaremos recursos do Ministério da Saúde e próprios do município, que serão utilizados pela Unidade Básica de Saúde do Município de Caseiros, conforme descrito no Anexo I do presente Edital.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar da presente licitação todas as empresas que possuírem o ramo pertinente ao objeto desta.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes “**PROPOSTA COMERCIAL**” e “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”.

4.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados a seguir:

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Caseiros/RS,
Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, bairro centro,
Setor de Licitações.
DATA: 24/10/2019
HORÁRIO: 14h00min**

4.1.2- Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

4.2 O Município de Caseiros/RS não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos no preâmbulo deste Edital.

5 – CREDENCIAMENTO

5.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.3 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, **com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente**, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4 - O documento de credenciamento deverá obedecer o modelo do Anexo III, Independente de sua modalidade previsto no item 5.3.

5.5 - A licitante que pretender utilizar os benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, deverá apresentar declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte **ou** declaração de que se enquadra como microempreendedor individual, assinada por representante legal **e** por contador ou técnico contábil da empresa.

a) A declaração citada deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e a assinatura do mesmo.

5.6 – O uso de telefone celular durante a sessão de lances só poderá ser usado com a permissão do Pregoeiro.

5.7 - A licitante deverá apresentar a declaração de que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 – As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, de acordo com cada item discriminado, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, mencionando o preço e descrição técnica detalhada do equipamento proposto, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, inclusive o código alfandegário, quando se tratar de produto importado, em conformidade com as especificações do objeto deste Edital, acompanhado de catálogos técnicos ou outros prospectos que indiquem claramente o modelo oferecido;

a) Declaração de garantia dos equipamentos e materiais, não inferior a 12 meses;

b) Declaração de que prestará, durante o período de garantia, assistência técnica, consubstanciada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com indicação da(s) empresa(s) autorizada(s) a fazê-lo;

b.1) No caso da própria licitante vir a prestar diretamente assistência técnica aos produtos oferecidos neste certame, deverá a mesma apresentar declaração atestando tal fato.

6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e email da empresa proponente;

6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 - Declaração de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, conforme modelo abaixo;

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto ou serviços da presente licitação.

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

6.2 - Os preços deverão ser cotados com duas casas decimais (R\$ 0,01).

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7 – HABILITAÇÃO

Os documentos apresentados na fase de Habilitação deverão ser autenticados em cartório ou no Setor de Licitações, mediante apresentação das originais para conferência pelo servidor. Nos casos em que forem apresentadas certidões emitidas pela *internet*, o pregoeiro efetuará consulta nos *sites* oficiais, confirmando **sua autenticidade**.

7.1 - REGULARIDADE JURÍDICA

7.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 - REGULARIDADE FISCAL

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

7.2.5 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

7.2.6 - Certidão Negativa da Fazenda Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

7.2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

7.2.8 - Apresentação de Alvará de Localização da empresa.

7.2.9 – Apresentação de Alvará Sanitário, expedido pelo órgão municipal e estadual.

7.2.10 – Autorização de Funcionamento na ANVISA do Distribuidor e do Fabricante, ambos publicados no site da ANVISA.

7.2.11 – Registro dos produtos(itens) no Ministério da Saúde(ANVISA) quando couber.

7.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.1 - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

7.3.2- Juntamente com os documentos referidos nesta Cláusula, serão apresentados para fins de habilitação, Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/1993 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações serão conforme modelos a seguir:

DECLARAÇÃO

**A empresa, CNPJ n.º,
declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos
para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.**

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO

**A empresa, CNPJ n.º,
declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno,
perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho
por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.**

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO

Declaração que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa:

A empresa....., CNPJ nº....., endereço....., declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do órgão celebrante.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

7.4 – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

7.4.1 – Os Equipamentos/Materiais permanentes deverão ser de primeira qualidade e estarem embalados adequadamente, de acordo com as normas técnicas vigentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto da licitação.

7.4.2 – Os Equipamentos/Materiais permanentes deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Saúde, sito à Avenida José Cirino Rodrigues, nº 439, bairro centro em Caseiros/RS. O veículo deverá ser entregue em local a ser definido no momento da entrega pelo setor responsável.

7.4.3 - Os Equipamentos/Materiais permanentes a serem entregues, deverão ser instalados e testados no local pela empresa vencedora do certame e atestados pelo departamento de compras.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 - O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 - Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na Cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 – JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** ofertado.

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 – Serão desclassificadas as propostas:

- Que não atendam às exigências do ato convocatório desta licitação.
- Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham demonstrar a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são incoerentes com os de mercado.

8.4.2.2 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.3 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 – A empresa da qual a proposta for adjudicada com o menor preço por item, deverá apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a adequação da sua proposta, apresentando o valor discriminado de cada item e o valor total do lote, discriminando os valores de cada item.

8.6 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.7 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes **“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados**.

9 – RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, a qual será registrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - O licitante poderá também manifestar intenção de recorrer no ato do pregão, a qual será registrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 – Os recursos e as contrarrazões deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal de Caseiros, setor de protocolo.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10.3 - Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, persistindo o interesse na contratação, no prazo de até 05 dias, convocará o vencedor para assinar o contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da referida Legislação.

11 – PAGAMENTO

11.1- A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Caseiros, constando à identificação do presente Processo Licitatório (Pregão Presencial n° 038/2019, Contrato n° ___/2019), Proposta 12390.666000/1180-05 Ministério da Saúde e dados bancários vinculados ao CNPJ.

11.2 - O prazo para entrega será de acordo com anexo I deste edital.

11.3 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e aceitação do produto solicitado pelo Setor de Compras, mediante apresentação de nota fiscal.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

12.2 – A **entrega em desacordo** com o licitado acarretará multa de 1,0% (um por cento), por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

12.3 – O **atraso** que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 1,0% (um por cento), por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento), sobre o valor total adjudicado. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

12.4 – Nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) – Ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) – Apresentação de documentação falsa para participação no certame.
- c) – Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) – Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) – Comportamento inidôneo.
- f) – Cometimento de fraude fiscal.
- g) – Fraudar a execução do contrato.
- h) – Falhar na execução do contrato.
- i) – Entrega em desacordo.
- j) – Atraso que exceder ao prazo fixado para entrega do objeto.

12.5 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/1993.

12.6 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

12.7 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

09 – Secretaria Municipal de Saúde;
2056 – Aquisição e Manutenção de equipamentos para ações de Saúde;
449052000000 – Equipamentos e Material Permanente.

13.2 - A presente licitação é decorrente de recursos do Fundo Nacional da Saúde e de recursos do orçamento próprio do município, que serão utilizados pela Unidade Básica de Saúde do Município de Caseiros.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

14.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

14.3 – É vedado à Contratada subcontratar os serviços a serem executados no objeto deste Pregão.

14.4 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

14.5 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.6– Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito ao Município de Caseiros, Departamento de Licitações, ou pelo fone (54) 3353-1166, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

14.7 – Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax, telefone e correio eletrônico (e-mail).

14.8 – O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações junto a Prefeitura Municipal (fone 54-3353-1166), bem como no site www.caseiros.rs.gov.br. No **Portal Transparência**.

Caseiros/RS, 09 de outubro de 2019.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

1 – OBJETO

O presente certame tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Municipal para a aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes constantes na Proposta 12390.666000/1180-05, recursos do Ministério da Saúde, que serão utilizados pela Unidade Básica de Saúde do Município de Caseiros.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos, Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do Município de Caseiros, é requerida pela Secretaria Municipal de Saúde.

A COTAÇÃO DOS ITENS ABAIXO NÃO PODERÁ TER VALOR SUPERIOR AO PREÇO DE REFERÊNCIA DO ITEM e, além da cópia impressa da proposta, que seja apresentado PREFERENCIALMENTE à mesma em meio magnético (CD ou Pen Drive). O arquivo será disponibilizado no site do município www.caseiros.rs.gov.br na seção Portal da Transparência. As empresas deverão acessar o site da empresa <http://www.cittainformatica.com.br/downloads/> e baixar o Sistema de Digitação de Propostas versão 2.0.

Item	Quant	Especificações/Descrições		Valor unitário de referência R\$
001	002	Armário Vitrine <i>Característica Física:</i> Material de Confecção Laterais de Vidro Número de Portas	<i>Especificação:</i> Aço / Ferro Pintado Possui 02 Portas	1.550,00
002	001	Suporte De Soro <i>Característica Física:</i> Material De Confecção Tipo	<i>Especificação:</i> Aço Inoxidável Pedestal	350,00
003	001	Carro de Emergência <i>Característica física:</i> Material de confecção	<i>Especificação:</i> Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1º com 20 divisórias e as outras tres, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possui sistema de travas nas gavetas; 02 rodízio giratórios com freios; 1º gaveta com 20 divisórias para medicamentos ; Facilidade para o transporte e acomodação de artigos médico-hospitalares. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro; Suporte para cardioversor ou desfibrilador; Tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica.	1.867,00
004	001	Ventilador Mecânico Pneumático VLP4000 <i>Característica física:</i> Capacidade/ tipo/função/dimenções	<i>Especificação:</i> Dimensões do Equipamento: 19 x 12 x 25 cm; Peso Líquido: 1,8 kg; Dimensões da Embalagem: 23 x 44 x 33 cm Peso Bruto: 3,2 kg;	9.670,00

			<p>Mecanismo: Pneumático; Fonte propulsora: Oxigênio medicinal podendo variar de 3,5 a 5,0 kgf/cm² Ciclagem: A pressão da fase INS para EX e a tempo da fase EX para INS; Modo de Ventilação: CMV (controlada), AMV (assistida), CMV+AMV e Manual; PEEP: Ajustável de 0 a 20 cm de H₂O; Tempo Expiratório: 0,5 a 15 segundos; Intervalo de frequência: 6 a 60 ciclos por minuto (cpm) (FiO₂ a 40%); Relação I/E: ajustável para uma grande variedade de relações; Fluxo Máximo: 60l/min (oxigênio a 100%) ou 90l/min (FiO₂ 40%); Pressão Inspiratória: 10 a 70 cm de H₂O FiO₂: 40% (sem carga a jusante) ou 100%; Geradores: Fluxo (oxigênio a 100%) e pressão (FiO₂ a 40%); Resistência Expiratória: 2cm de H₂O a 50l/min; Válvula de Segurança: Regulada em 85 cm H₂O; Faixa Etária: Pediátricos (acima de 10kg) e adultos; Acompanha o aparelho: Circuito de via aérea com micro-nebulizador (01 conjunto); Manual do usuário; Certificado 5 anos de garantia.</p>	
005	003	<p>Ar Condicionado <i>Característica física:</i> Capacidade Tipo Função</p>	<p><i>Especificação:</i> 9.000 btu/h Split, tecnologia INVERTER Quente e frio Especificação Técnica – Material Tipo AR SPLIT; Tecnologia Inverter; Capacidade nominal mínima de 9.000 BTU/h, Quente e Frio, 220 V, 60 hz, monofásico; Com controle remoto (pilhas inclusas) e função siga-me; Função auto-limpante, filtro anti-bactéria, função desmitificação, função turbo e direcionamento de ar em diversos sentidos (swing); Selo de eficiência energética Procel “A”; Garantia mínima de 1 ano; Controle de velocidade; Gás refrigerante: R-410A; Serpentina em cobre; Cor Branca; Tubulação de interligação em cobre com bitola conforme orientação do fabricante e isolamento térmico; Especificação Técnica – Instalação Instalação completa do aparelho, em edificação de até 3 andares. Assentamento/colocação/fixação/nivelamento da(s) tubulações; Assentamento/colocação/fixação/nivelamento da(s) máquinas;</p>	2.500,00

			<p>Execução dos furos necessários em alvenaria/concreto; Instalação de drenos até as caixas de espera já executadas; Ligação elétrica nos cabos existentes nas caixas de espera; Interligação frigorígena e elétrica (kit mangueira) entre as unidades evaporadora e condensadora. A interligação frigorígena deve possuir o comprimento mínimo recomendado pelo fabricante e bitolas recomendadas pelo fabricante. Para as máquinas instaladas em lados opostos da parede, a tubulação deverá ser enrolada para manter o comprimento mínimo recomendado; Serviço de teste e regulagem da instalação; Transporte e deslocamento de materiais e equipes até o local da obra; Despesas com alimentação e hospedagem da equipe técnica e instaladores; A unidade evaporadora deverá ser instalada no local onde existe a caixa de espera. Quando não for possível a instalação em parede externa da edificação, deverá ser utilizada canaleta em PVC, com todos os acessórios de acabamento (saída/entrada, curva, acoplador, junção, acabamento para furo), na cor branca, fixadas com parafusos e buchas. As canaletas devem ser próprias para ar condicionado, com dimensão compatível para acomodar as instalações elétricas, frigorígenas e dreno; Instalação deve ser agendada com o setor de engenharia para acompanhamento e fiscalização.</p>	
006	001	<p>Maca Elétrica para Ambulatório <i>Característica física:</i> Composição/Material de confecção/indicações</p>	<p><i>Especificação:</i> A Maca, também conhecida como divã ou mesa tubular elétrica em aço carbono, possui orifício e regulagem para braços e controle de altura; Regulagem de altura elétrica; Orifício para o rosto e regulagem de altura para apoio dos braços; Controle remoto, com regulagem de altura para subir e descer a maca; Certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Composta em aço carbono; Tecido Poliuretano; Espuma ortopédica de alta resistência com densidade 33 com densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Pintura branca em epóxi; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos, promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos.</p>	6.000,00

			Itens 1 1 Base 1 Caixa 1 Controle sobe/desce.	inclusos: Estofado; elétrica; elétrica;	
007	002	Esfigmomanômetro Adulto <i>Característica física:</i> Material de confecção Braçadeira/fecho	<i>Especificação:</i> Tecido em algodão velcro		170,00
008	002	Poltrona Hospitalar <i>Característica física:</i> Material de confecção armação baixa Assento/encosto Capacidade Reclinação Descanso para os pés	<i>Especificação:</i> Aço/ferro pintado Estofado courvin Até 120kg Acionamento manual integrado		1.000,00
009	010	Armário <i>Característica física:</i> Dimensões/prateleiras Material de confecção Capacidade mínima da prateleira	<i>Especificação:</i> Altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm/04 Aço 40kg		700,00
010	002	Mesa para Computador <i>Característica física:</i> Base Suporte para impressora Material de confecção Suporte para teclado Suporte para CPU Gavetas	<i>Especificação:</i> Madera/MDP/MDF/similar Possui Madera/MDP/MDF/similar Possui Possui De 01 a 02		500,00
011	001	Mesa para Impressora <i>Característica física:</i> Estrutura Dimensões mínimas Tampo	<i>Especificação:</i> Aço/ferro pintado Mínimo de 50 x 40 x 70 cm Madeira/MDP/MDF/similar		150,00
012	001	Bomba de Infusão Volumétrica Peristáltica Linear <i>Característica física:</i> Capacidade/tipo/função	<i>Especificação técnica:</i> - Bomba de infusão com exatidão de no mínimo 95% nas infusões; - Pequena, leve e empilhável (até 10 equipamentos utilizando 01 cabo de alimentação elétrica quando utilizado os cabos auxiliares durante as terapias e até 03 equipamentos utilizando 01 cabo de alimentação elétrica quando utilizado os cabos auxiliares durante transporte entre setores); - Programações disponíveis: Vazão, tempo ou volume, a partir de 02 variáveis informadas, a terceira é automaticamente calculada; - Alarmes de sensor de ar, sensor de gotas e bateria; - Titulação: Alteração da infusão sem interrupção da infusão; - Função Bólus; - Função Stand By;		5.000,00

			<ul style="list-style-type: none"> - Função KVO: Keep Vein Open; - Linha de equipos parenterais dedicados e seguros para utilização neste equipamento. PVC – DEHP Free, PVC Free. Certificados pelo INMETRO, de acordo com a Portaria 502 de 29, de Dezembro de 2011; - Tempo de permanência de equipos parenterais, conforme recomendação do fabricante de até 72hs (de acordo com Curva de Trombeta) e em combinação com as regulamentações sanitárias locais e protocolos institucionais; - Linha de equipos enterais dedicados e seguros para utilização neste equipamento; - Tempo de permanência de equipos parenterais, conforme recomendação do fabricante de até 24hs (de acordo com Curva de Trombeta) e em combinação com as regulamentações sanitárias locais e protocolos institucionais; - Em conformidade com e de acordo com os requisitos estabelecidos na norma NBR IEC 60601-2-24 Equipamento eletromédico – Parte 2: Prescrições particulares para segurança de bombas e controladores de infusão; 	
013	001	Computador (Desktop-Básico) <i>Característica física:</i> Especificar	<i>Especificação técnica:</i> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador com no mínimo: 2 núcleos, 4 threads, clock de no mínimo 2.7GHZ, Cache com 4MB, Barramento/Núcleo de 30; conjunto de instruções de 64bits, LGA 1151; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes de no mínimo 5400rpm; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; Placa mãe com as seguintes características: suporte a processador LGA 1151; Suporte para memória 2x DDR4 2133MHZ que suportam até 32 GB de memória do sistema, Suporte Memória Dual Channel; Processador Gráfico integrado, 1x porta D-Sub, 1x Porta HDMI, Suporte para até 2 monitores ao mesmo tempo, 2x portas USB 3.0 ou mais, 2x portas USB 2.0 ou mais, no mínimo 4 x conectores SATA 6 Gb/s (Sata 3.0) ; Drive Leitor/Gravador de DVDs; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede	3.500,00

			10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	
014	011	Cadeira <i>Característica física:</i> Material de confecção Rodízios Braços Regulagem de altura Assento/encosto	<i>Especificação:</i> Aço/ ferro pintado Não possui Não possui Não possui Polipropileno	90,00
015	001	Impressora Laser (Comum) <i>Característica física:</i> Especificar	<i>Especificação técnica:</i> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	2.000,00
016	001	Monitor Cardíaco <i>Característica física:</i>	<i>Especificação:</i> Monitor com congelamento de sinal de ECG; Imagem digital; Alarmes diferenciados de acordo com as prioridades; Compensação automática do contraste; Capaz de fazer sincronismo;	4.040,00
017	004	Mesa de Escritório <i>Característica física:</i> Material de confecção Gavetas Composição	<i>Especificação:</i> Madeira/MDP/MDF/similar/dobrável 02 Simples	360,00
018	007	Ar condicionado <i>Característica física:</i> Capacidade Tipo Função	<i>Especificação:</i> 9.000 btu/h Split, tecnologia INVERTER Quente e frio Especificação técnica – Material Tipo AR SPLIT; Tecnologia Inverter; Capacidade nominal mínima de 9.000 BTU/h, Quente e Frio, 220 V, 60 hz, monofásico; Com controle remoto (pilhas inclusas) e	2.500,00

			<p>função siga-me; Função auto-limpante, filtro anti-bactéria, função desmitificação, função turbo e direcionamento de ar em diversos sentidos (swing); Selo de eficiência energética Procel "A"; Garantia mínima de 1 ano; Controle de velocidade; Gás refrigerante: R-410A; Serpentina em cobre; Cor Branca; Tubulação de interligação em cobre com bitola conforme orientação do fabricante e isolamento térmico; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – Instalação Instalação completa do aparelho, em edificação de até 3 andares. Assentamento/colocação/fixação/nivelamento da(s) tubulações; Assentamento/colocação/fixação/nivelamento da(s) máquinas; Execução dos furos necessários em alvenaria/concreto; Execução de drenos; Interligação frigorígena e elétrica (kit mangueira) entre as unidades evaporadora e condensadora. A interligação frigorígena deve possuir o comprimento mínimo recomendado pelo fabricante e bitolas recomendadas pelo fabricante. Para as máquinas instaladas em lados opostos da parede, a tubulação deverá ser enrolada para manter o comprimento mínimo recomendado; Serviço de teste e regulagem da instalação; Transporte e deslocamento de materiais e equipes até o local da obra; Despesas com alimentação e hospedagem da equipe técnica e instaladores; A unidade evaporadora deverá ser instalada centralizada nas paredes para permitir a circulação uniforme no ambiente. Quando não for possível a instalação da unidade externa em parede externa da edificação alinhada com a unidade interna, deverá ser utilizada canaleta em PVC, com todos os acessórios de acabamento (saída/entrada, curva, acoplador, junção, acabamento para furo), na cor branca, fixadas com parafusos e buchas. As canaletas devem ser próprias para ar condicionado, com dimensão compatível para acomodar as instalações elétricas, frigorígenas e dreno. Não deve haver tubulações aparentes. Deverá ser fornecido e instalado kit "arstop" de sobrepôr completo, com tomada 2P-T, 20A, com disjuntor DIN conforme especificado pelo fabricante da condicionadora de ar, na cor branca, inclusive todas as ligações internas da caixa;</p> <p>SERVIÇOS A CARGO DA PREFEITURA:</p>	
--	--	--	---	--

			Ligação da energia elétrica no disjuntor do kit "arstop"; Instalação deve ser agendada com o setor de engenharia para acompanhamento e fiscalização.	
019	001	Cadeira de Rodas Adulto <i>Característica física:</i> Material de confecção/apoio para braços/apoio para pés/elevação de pernas	<i>Especificação:</i> Aço ou ferro pintado/escamoteável/removível/com elevação	1.100,00
020	004	Cama Hospitalar Motorizada <i>Característica física:</i> Capacidade/tipo e função	<i>Especificação:</i> - Acompanha colchão hospitalar com capa impermeável; - Movimentos: Fowler/Semi-Fowler, flexão de pernas, dorso e vascular; - Dimensões Totais do leito: 0,90x1,90 cm - Altura do leito mínimo de 55cm - Grades laterais de no mínimo 64X28 cm - Capacidade máxima de 150 kg - Cama BIVOLT - Estrado articulado em chapa de aço de 1,0 mm de espessura; - Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster; - Rodízios de 3" DIM, com freio de dupla ação em diagonal; - Cabeceira e pesseira injetado e removível em material termoplástico de alta resistência; - Grades Injetadas em material termoplástico de alta resistência, sistema articuláveis e retráteis; - A Base é construída em tubo 50 x 30 x 1,5 mm com pés recuados com acabamento em chapas; - Estrutura do estrado construído em longarinas de aço de 3mm perfilados em U;	3.999,00
021	001	Televisor <i>Característica física:</i> Tipo Porta Full HD Entrada Conversor digital Tamanho da tela Suporte	<i>Especificação:</i> LED USB SIM HDMI Possui De 32" até 41" Não possui	1.600,00
022	003	Cadeira para Obeso <i>Característica física:</i> Braços Rodízios Material de confecção Estrutura	<i>Especificação:</i> Possui Possui Estofado courvin Aço/ferro pintado	670,00
023	002	Mesa Ginecológica <i>Característica física:</i> Posição do leito Material de confecção Gabinete com portas e gavetas	<i>Especificação:</i> Móvel Madeira com gabinete Possui	2.200,00
024	001	Balança Antropométrica		1.500,00

		Adulto <i>Característica física:</i> Modo de operação	<i>Especificação:</i> Digital	
025	002	No-Break (Para Computador/Impressora) <i>Característica física:</i> Especificar	<i>Especificação técnica:</i> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	900,00
026	001	Roteador (LAN) <i>Característica Física:</i> Especificar	<i>Especificação técnica:</i> - Deve estar em linha de produção pelo fabricante; - Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; - Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 300 (trezentos) Mbps e suportar no mínimo os seguintes padrões: IEEE 802.11 b/g/n. - Mínimo de 04 (quatro) portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. - Mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. - Mínimo 01 (uma) porta padrão USB 2.0. - Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. - Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). - Mínimo de 02 (duas) antenas desmontáveis de 03 dBi tipo bipolar. - Potência mínima de saída de 17 dBm. - Suportar DMZ. - Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. - Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. - Garantia de 12 meses;	250,00
027	001	Impressora Laser (Comum) <i>Característica Física:</i> Especificar	<i>Especificação técnica:</i> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	2.000,00
028	002	Computador (desktop-básico)		3.500,00

		<p><i>Característica Física:</i> Especificar</p>	<p><i>Especificação técnica:</i> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</p>	
029	003	<p>Estabilizador de Tensão/Módulo Isolador (Para Computador) <i>Característica Física:</i> Especificar</p>	<p><i>Especificação técnica:</i> Equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante, sem uso, reforma ou recondicionamento; Mínimo de 04 tomadas de saída padrão novo ABNT NBR:14136; Led colorido no painel frontal, indica as condições de funcionamento da rede elétrica (normal, alta crítica e baixa crítica); Porta fusível externo com unidade reserva ou dispositivo com tecnologia superior; Chave liga/desliga embutida, evita o acionamento ou desacionamento acidental; Chave seletora de tensão; Potência 1 KVA; Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção</p>	450,00

			automática e saída fixa 115V~. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Autoteste ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos garantindo assim o seu funcionamento ideal. Proteções contra: Curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento e rearme automático e sobrecarga com desligamento automático	
030	001	Central de Nebulização <i>Característica Física:</i> Suporte com rodízios Tipo/ n° de saídas Potência	<i>Especificação:</i> Não possui Compressor/4 saídas Mínimo de 1/4 de hp	1.800,00
031	010	Nebulizador Portátil <i>Característica Física:</i> Tipo Número de saídas simultâneas	<i>Especificação:</i> Ultrassônico 01	250,00
032	003	Tablet 10 polegadas <i>Característica Física:</i> Especificar	<i>Especificação:</i> Tablet Android 6.0 ou superior; Tela de no mínimo 10 polegadas; Processador no mínimo Quad Core de 1,3 GHz ou similar; Armazenamento interno de no mínimo 16 GB; Câmera traseira de no mínimo 5MP ou superior e a frontal de no mínimo 1.3MP ou superior; Possui USB, Wifi e 4G.	1.800,00
033	002	Ar Condicionado <i>Característica Física:</i> Capacidade Tipo Função	<i>Especificação:</i> 12.000 btu/h Split, tecnologia INVERTER Quente e frio Especificação Técnica – Material Tipo AR SPLIT; Tecnologia Inverter; Capacidade nominal mínima de 12.000 BTU/h, Quente e Frio, 220 V, 60 hz, monofásico; Com controle remoto (pilhas inclusas) e função siga-me; Função auto-limpante, filtro anti-bactéria, função desmitificação, função turbo e direcionamento de ar em diversos sentidos (swing); Selo de eficiência energética Procel “A”; Garantia mínima de 1 ano; Controle de velocidade; Gás refrigerante: R-410A; Serpentina em cobre; Cor Branca; Tubulação de interligação em cobre com bitola conforme orientação do fabricante e isolamento térmico; Especificação Técnica – Instalação Instalação completa do aparelho, em edificação de até 3 andares. Assentamento/colocação/fixação/nivelamen	2.900,00

			<p>to da(s) tubulações; Assentamento/colocação/fixação/nivelamento da(s) máquinas; Execução dos furos necessários em alvenaria/concreto; Instalação de drenos até as caixas de espera já executadas; Ligação elétrica nos cabos existentes nas caixas de espera; Interligação frigorígena e elétrica (kit mangueira) entre as unidades evaporadora e condensadora. A interligação frigorígena deve possuir o comprimento mínimo recomendado pelo fabricante e bitolas recomendadas pelo fabricante. Para as máquinas instaladas em lados opostos da parede, a tubulação deverá ser enrolada para manter o comprimento mínimo recomendado; Serviço de teste e regulagem da instalação; Transporte e deslocamento de materiais e equipes até o local da obra; Despesas com alimentação e hospedagem da equipe técnica e instaladores; As unidades evaporadoras deverão ser instaladas centralizadas sobre as janelas para permitir a circulação uniforme no ambiente. Quando não for possível a instalação da unidade externa em parede externa da edificação alinhada com a unidade interna, deverá ser utilizada canaleta em PVC, com todos os acessórios de acabamento (saída/entrada, curva, acoplador, junção, acabamento para furo), na cor branca, fixadas com parafusos e buchas. As canaletas devem ser próprias para ar condicionado, com dimensão compatível para acomodar as instalações elétricas, frigorígenas e dreno. Não deve haver tubulações aparentes. Existe uma caixa de espera executada que servirá para os dois aparelhos. Deverá ser executada alimentação elétrica com cabo de 4 mm² (2P+T) embutido em eletroduto flexível de ½" e dreno com mangueira ½" até esta caixa. O dreno e eletroduto serão executados na parede externa e embutidos em canaletas e acessórios próprios para ar condicionado, conforme já descrito. Instalação deve ser agendada com o setor de engenharia para acompanhamento e fiscalização.</p>	
034	001	Projeto Multimídia (Datashow) <i>Característica Física:</i> Especificar	<i>Especificação técnica:</i> Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de	3.200,00

			2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	
035	001	Tela de Projeção <i>Característica Física:</i> Especificar	<i>Especificação técnica:</i> Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	800,00
036	001	Andador <i>Característica Física:</i> Material de confecção Rodízios dianteiros	<i>Especificação:</i> Alumínio Não possui	175,00
037	001	Adipômetro <i>Característica Física:</i> Tipo	<i>Especificação:</i> Analogico	320,00
038	003	Otoscópio Simples <i>Característica Física:</i> Iluminação Composição	<i>Especificação:</i> Fibra optica/halógena – xenon 5 A 10 especulos reutilizáveis	550,00
039	002	Aparelho de Som <i>Característica Física:</i> Entrada Reprodução	<i>Especificação:</i> USB CD/MP3	250,00
040	002	Mesa de Reunião <i>Característica Física:</i> Tipo Material de confecção	<i>Especificação:</i> Redonda de 1,20 D Madeira/MDP/MDF/similar	500,00
041	001	Computador Portátil (Notebook) <i>Característica Física:</i> Especificar	<i>Especificação técnica:</i> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar	3.600,00

			resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	
042	006	Estetoscópio Adulto <i>Característica Física:</i> Tipo Auscultador	<i>Especificação:</i> Duplo Aço inoxidável	170,00
043	002	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel <i>Característica Física:</i> Suporte com rodízios Válvula de segurança Frasco Fluxo de aspiração	<i>Especificação:</i> Possui Possui Termoplástico/vidro De 31 a 49 LPM	8.000,00
044	002	Impressora Laser (Comum) <i>Característica Física:</i> Especificar	<i>Especificação técnica:</i> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	2.000,00
045	001	Estetoscópio Infantil <i>Característica Física:</i> Auscultador Tipo	<i>Especificação:</i> Aço inoxidável Duplo	110,00
046	001	Ultrassom para Fisioterapia <i>Característica Física:</i> Tela LCD Modo de emissão/operação de Frequência	<i>Especificação:</i> Possui Contínuo e pulsado 1 e 3 MHZ	1.200,00
047	005	Cilindro de Gases		900,00

		Medicinais <i>Característica Física:</i> Material de confecção Suporte com rodízios Acessório (s) Capacidade	<i>Especificação:</i> Alumínio Não possui Válvula, manômetro e fluxômetro Mín. 03 L até 10L	
048	001	Eletrocardiógrafo <i>Característica Física:</i> Suporte com rodízios Acessório (s) Canais/operação/interface/ computador/conectividade wi-fi	<i>Especificação:</i> Não possui 1 cabo de ECG 12 canais/ direto no console/USB/ não possui computador / sem conectividade wi-fi	10.500,00
049	001	Balança Digital Portátil <i>Característica Física:</i> Material de confecção	<i>Especificação:</i> Aço carbono	1.490,00
050	001	Laser para Fisioterapia <i>Característica Física:</i> Console Aplicador 650 NM a 700 NM Aplicador 830 NM a 905 NM Caneta 650 NM a 700 NM Caneta 830 NM a 905 NM Cluster 650 NM a 905 NM	<i>Especificação:</i> <i>Possui</i> <i>Não possui</i> <i>Não possui</i> <i>Possui</i> <i>Possui</i> <i>Não possui</i>	5.000,00
051	004	Concentrador de Oxigênio <i>Característica Física:</i> Capacidade/tipo	<i>Especificação:</i> Até 5L/estacionário	4.500,00

3 – ENTREGA: PRAZOS E CONDIÇÕES

3.1 Os itens da licitação deverão ser entregues em até 30 dias após a solicitação do Setor de Compras do Município, localizado na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, anexo à Prefeitura Municipal de Caseiros, em local previamente determinado na hora da entrega dos produtos.

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e aceitação dos produtos solicitados pelo Setor de Compras, mediante apresentação de nota fiscal, com recursos do Ministério da Saúde e Próprios do município.

3.3 É obrigação de o licitante vencedor emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) no ato da entrega dos produtos, **constando à identificação do presente Processo Licitatório (Pregão Presencial nº 038/2019, Proposta 12390.666000/1180-05 do Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde, Contrato nº ___/2019) e dados bancários vinculados ao CNPJ.**

3.4 Caso seja constatado que os itens entregues não correspondem em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido no presente edital ou a quantidade indicada no cronograma, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração Municipal;

3.5 A presente licitação será válida enquanto persistirem as quantidades licitadas;

3.6 Os equipamentos deverão ter sua voltagem em 220 volts.

ANEXO II PROPOSTA

- Prazo de entrega: ___ (_____) dias.
- Prazo de validade da proposta ___ (_____) dias (Mínimo 60 dias).
- Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e aceitação do produto solicitado pelo Setor de Compras, mediante apresentação de nota fiscal.

**PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA
PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/Fax:

Nome do Signatário (para assinatura do contrato):

Identidade do Signatário:

CPF do Signatário:

Valor em R\$ com duas casas (R\$ 0,01)

Modelo de Proposta

Item	Quant	Especificações/Descrições	Marca/ modelo	Valor unitário R\$	Valor total R\$
001					
002					
003					
004					
Valor total R\$					

LOCAL E DATA: _____

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º ___/___ (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar **lances verbais**, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

....., de....., de 20__.

Firma Reconhecida

Representante Legal

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 239, bairro centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leo Cesar Tessaro, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CIC sob o nº 589.817.990-91, portador do RG nº 7048627983 SJS/DI RS, de ora em diante denominada unicamente "Município".

CONTRATADO: xxxx

DO OBJETO

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos e Materiais permanentes constantes na Proposta 12390.666000/1180-05, recursos do Fundo Nacional da Saúde, que serão utilizados pela Unidade Básica de Saúde do Município de Caseiros, conforme Pregão Presencial nº 038/2019 previsto no item que segue abaixo.....

Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
001					
002					
003					
004					

OBS: Todos os equipamentos deverão ter sua voltagem em 220 volts.

Parágrafo Primeiro: Os materiais/equipamentos deverão primar pela qualidade e estarem embalados adequadamente, de acordo com as normas técnicas vigentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto da licitação;

Parágrafo Segundo: Os materiais/equipamentos a serem entregues deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente, validade mínima não inferior a 12 meses.

SEGUNDA – Este contrato terá vigência durante o período de até 12 meses, contado da data de sua assinatura e encerrando-se com a entrega e o pagamento total dos materiais solicitados, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado ou aditivado mediante termo aditivo e concordância das partes.

TERCEIRA - Os materiais serão adquiridos conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as suas necessidades, devendo ser disponibilizados em um **prazo máximo de 30 dias a contar da solicitação.**

QUARTA - O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$**, em até trinta dias após a entrega e apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93 o contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

Parágrafo Segundo: O pedido de alteração de preço deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá no prazo de 48 horas, cabendo recurso no prazo de 24 horas ao Senhor Prefeito Municipal, que também decidirá no mesmo prazo. Em ambas as instâncias o pedido será analisado pela Assessoria Jurídica que também emitirá parecer;

Parágrafo Terceiro: É vedado à **CONTRATADA** interromper o fornecimento enquanto tramita o processo de revisão de preço estando, caso contrário, sujeita às penalidades previstas.

09 – Secretaria Municipal de Saúde;
2056 – Aquisição e Manutenção de equipamentos para ações de Saúde;
449052000000 – Equipamentos e Material Permanente.

SEXTA - A **CONTRATADA** é responsável pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes da relação empregatícia mantida com prepostos e empregados para cumprir o objeto da presente contratação.

SÉTIMA - A **CONTRATADA** que convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 02(dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

Parágrafo Primeiro: Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, decorrentes do descumprimento contratual:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

Parágrafo Segundo: O valor das multas aplicadas após regular processo administrativo deverá ser pago por meio de guia própria, no prazo máximo de 03(três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município quando for o caso;

Parágrafo Terceiro: As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com a gravidade do descumprimento e após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

OITAVA - O contrato será rescindido de pleno direito nas seguintes situações:

- a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) unilateralmente, total ou parcialmente, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, hipótese em que o **CONTRATANTE** não terá obrigação de pagar qualquer espécie de indenização;
- c) amigavelmente, desde que haja conveniência para a Administração, e
- d) judicialmente, nos termos da legislação.

NONA - Além das obrigações acordadas neste instrumento contratual, fica a **CONTRATADA** obrigada a manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a respeitar todas as cláusulas do edital mesmo que não estejam transcritas neste instrumento.

DÉCIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Vermelha, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem justos e acordados lavrou-se este ato em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que, achado conforme e assinado, foi entregue às partes.

Caseiros/RS, de 2019.

CONTRATANTE,
Município de Caseiros.

CONTRATADO,
.....

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Caseiros/RS, 09 de outubro de 2019.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar a publicação do resumo do Edital a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **24/10/2019, às 14h00min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes constantes na Proposta 12390.666000/1180-05, recursos do Fundo Nacional da Saúde, que serão utilizados pela Unidade Básica de Saúde do Município de Caseiros, de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 038/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site <http://www.caseiros.rs.gov.br/>. Em 09/10/2019 – Leo Cesar Tessaro - Prefeito Municipal.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

AO:
JORNAL